



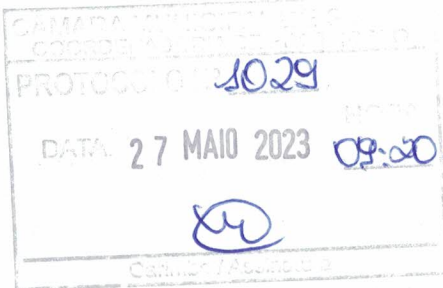
ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.  
**DAVI**  
**ABRANTES**  
Presença que faz a diferença!

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 627 /2024.  
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

05 JUN. 2024



APROVADO

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES QUE ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI O PLANO DE AÇÕES DA SECRETARIA PARA O ANO DE 2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, solicitando **QUE ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI O PLANO DE AÇÕES DA SECRETARIA PARA O ANO DE 2024.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância das políticas públicas voltadas para a juventude e o esporte no desenvolvimento social e na promoção da qualidade de vida dos munícipes, torna-se fundamental o conhecimento e a transparência das ações planejadas pela referida secretaria para o referido período.

Nesse sentido, solicita-se que a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi forneça à Câmara Municipal o seu plano de ações para o ano de 2024, contendo detalhamento das atividades previstas, metas a serem alcançadas, cronograma de execução e previsão orçamentária.

Ressalta-se que a divulgação deste plano de ações possibilitará o acompanhamento e a fiscalização por parte dos vereadores e da população, contribuindo para uma gestão transparente e participativa.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI



Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 21 de maio de 2024.

**PROF.º DAVI ABRANTES**  
VEREADOR